



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 158 de 31 de Julho de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031220/2021-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscais Técnicos (titular e suplante) do contrato 064/2021-UFS, firmado com a D&LServiços de Apoio Administrativo, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Serviços Administrativos, Assistente Administrativo I e Assistente de Processos Organizacionais, os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA:

I - O Assistente em Administração, **WALLACE NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146646, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, como Fiscal Técnico, responsável pelo CCAA; e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-o, a Assistente em Administração, **VIVIAN AMARAL MENESES**, matrícula SIAPE nº 2157449, lotada no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA.

Art 2º - Esta portaria revoga parcialmente a portaria PROPLAN de nº 26 de 11 de Fevereiro de 2022, no que concerne à fiscalização técnica do contrato no CCAA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.